



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 154 de 01 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

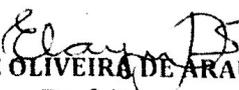
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 01 de abril de 2020 a 01 de julho 2020**, a servidora **MÁRCIA HELENA SANTOS CRUZ** portadora do registro de identidade nº 1.239.035, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº693.458.305-10, Agente de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita